



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 04 de Maio de 2021.

OFÍCIO 146/2021
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Em atenção ao teor do expediente em epígrafe, informo à Vossa Excelência que estão sendo levantadas as informações solicitadas no **Requerimento nº 029/2021**, de autor do vereador José Rollemberg Araújo de Castro.

Contudo, dado ao acúmulo de serviços dos setores envolvidos na presente apuração (recursos humanos e secretaria municipal de saúde), nesse início de Governo, **solicito a dilação de prazo, por mais 15 DIAS**, para a manifestação das eventuais.

Em tempo, informo que se aguarda a apreciação do pedido, cuja resposta poderá ser remetida ao endereço eletrônico, à saber: gab@santafedosul.sp.gov.br

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO
ATA: 25/05/21
J. Castro





Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27. de Maio de 2021.

OFÍCIO 141/2021
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 029/2021 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 145/2021- SEF, subscrito pelo Senhor Marcos Antônio Facione, Secretário Municipal de Finanças, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 08/06/21

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP





Santa Fé do Sul, 25 de Maio de 2021.

Ofício 162/2021

Secretaria de Finanças


Exmo Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 029/2021 do Poder Legislativo, de autoria do Vereador do MDB – José Rolemborg Araújo Castro, onde requer “*se existem estudos por parte da Administração Municipal para realizar o pagamento a título de Incentivo Adicional aos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias no ano de 2021*”, informo que os recursos recebidos do Ministério de Saúde relativo ao Programa Agente Comunitário de Saúde (Valor Mensal de R\$ 91.450,00) estão sendo aplicados em sua totalidade na Folha de Pagamento destes cargos, e que o município tem complementado com recursos próprios (cerca de R\$ 50.000,00/mês) , devido ao valor total da folha de agentes ser maior do que o repasse federal.

Quanto ao pagamento de incentivo adicional, é necessário aguardar todos os repasses do Ministério da Saúde relativos ao Programa Agente Comunitário de Saúde no exercício para que seja efetuado estudo quanto ao impacto orçamentário deste repasse.

Sendo o que me cabe informar, me coloco a disposição para novos esclarecimentos.

Cordialmente,


Marcos Antonio Facione
Secretário de Finanças

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul - SP

